

PORTARIA Nº 5584/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Portaria de previsão Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/03/2022 a 31/12/2022, conforme segue:

Servidor: **MARCOS SANDRO FERREIRA DA SILVA**

Função: **Motorista**

Cidade: Capital Federal

Quantidade de Diárias: **07 diárias x R\$ 659,00 correspondente a 100% = R\$ 4.613,00**

Valor Total R\$ 4.613,00

Cidades: Demais Capitais e ou Cidades de Outros Estados com Distancia Superior a 400 km da Sede

Quantidade de Diárias: **20 diárias x R\$ 412,00 correspondente a 100% = R\$ 8.240,00**

Quantidade de Diárias: **20 diárias x R\$ 412,00 correspondente a 50% = R\$ 4.120,00**

Valor Total R\$ 12.360,00

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu e ou cidades de outros estados com distância até 400 km da sede.

Quantidade de Diárias: **10 diárias x R\$ 304,00 correspondente a 100% = R\$ 3.040,00**

Quantidade de Diárias: **10 diárias x R\$ 304,00 correspondente a 50% = R\$ 1.520,00**

Valor Total R\$ 4.560,00

Cidades: Cascavel, Toledo e Pranchita

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 270,00 correspondente a 100% = R\$ 4.050,00**

Quantidade de Diárias: **40 diárias x R\$ 270,00 correspondente a 50% = R\$ 5.400,00**

Quantidade de Diárias: **40 diárias x R\$ 270,00 correspondente a 30% = R\$ 3.240,00**

Valor Total R\$ 12.690,00

Cidades: Municípios de abrangência da AMSOP e demais cidades com distancia até 200 km da sede.

Quantidade de Diárias: **50 diárias x R\$ 189,00 correspondente a 50% = R\$ 4.725,00**

Quantidade de Diárias: **60 diárias x R\$ 189,00 correspondente a 30% = R\$ 3.402,00**

Valor Total R\$ 8.127,00

Total Geral R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Justificativa: **Transporte de pacientes para consultas e exames.**

Meio de Transporte: **Terrestre**
Veículo Oficial: **Sim**
Passagens e Despesas com Locomoção: **Sim**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de
dois mil e vinte e dois.**

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**